

COMISSÃO GESTORA DO EDITAL CULTURA DOS TRILHOS

PARECER DE ANÁLISE E RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Data: 01 de outubro de 2026

Nesta data, reuniu-se a Comissão Gestora do Edital Cultura dos Trilhos, constituída para análise e avaliação dos projetos inscritos no referido edital, com a finalidade de verificar sua adequação às diretrizes, critérios e objetivos estabelecidos no instrumento convocatório.

Após análise técnica e documental das propostas apresentadas, a Comissão Gestora deliberou pela **INABILITAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS INSCRITOS**, considerando a identificação de inconsistências e/ou não atendimento aos requisitos e critérios de avaliação estabelecidos para a seleção.

A decisão foi fundamentada nos seguintes aspectos observados durante o processo de análise:

1. USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO MEIO DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTO FINAL

Foram identificadas propostas que apresentam utilização de ferramentas de Inteligência Artificial na concepção, produção ou elaboração do produto final, em desacordo com a natureza e os parâmetros estabelecidos para a execução das ações previstas no edital, especialmente quando a tecnologia se sobrepõe ao processo autoral, artístico e de execução humana exigido para a proposta.

2. INADEQUAÇÃO À TEMÁTICA IDENTITÁRIA DE CAMPO GRANDE

Constatou-se, em determinados projetos, a presença de elementos visuais, conceituais ou temáticos que não estabelecem correspondência suficiente com a identidade cultural, histórica, territorial ou simbólica de Campo Grande, comprometendo a aderência das propostas aos objetivos específicos do Edital Cultura dos Trilhos.

3. AUSÊNCIA DE INEDITISMO

Foram verificadas propostas que apresentam obras, imagens ou conteúdos previamente publicados ou divulgados, não ficando caracterizado o necessário caráter inédito da produção apresentada para o edital.

A ausência de comprovação de ineditismo foi considerada fator impeditivo para o atendimento integral aos critérios de seleção.

4. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM MURALISMO

A Comissão verificou, nos portfólios apresentados, a insuficiência ou ausência de comprovação de experiência anterior em execução de trabalhos de muralismo, especialmente mediante

Handwritten signatures and initials:
lh, [signature], AB, sim?

registros fotográficos, portfólio técnico ou outros documentos capazes de demonstrar a efetiva realização de trabalhos dessa natureza.

Considerando as especificidades técnicas da proposta e a necessidade de comprovação de capacidade de execução, esse aspecto foi considerado relevante para a análise.

5. APROPRIAÇÃO CULTURAL

Foram identificadas situações que demandam atenção quanto ao uso, representação ou incorporação de elementos culturais de grupos, comunidades ou tradições sem a devida contextualização, reconhecimento de origem ou demonstração de abordagem responsável, configurando inadequação aos princípios de respeito à diversidade e à autoria cultural.

6. APRESENTAÇÃO E QUALIDADE ESTÉTICA DAS PROPOSTAS

Na avaliação da apresentação dos projetos e de seus elementos visuais, foram considerados aspectos como:

- * qualidade estética;
- * legibilidade;
- * harmonia compositiva;
- * criatividade;
- * unidade visual e conceitual;
- * coerência entre os elementos apresentados;
- * capacidade de comunicação da proposta;
- * originalidade e ineditismo.

A Comissão constatou que as propostas analisadas, de maneira geral, não alcançaram nível satisfatório de atendimento ao conjunto desses critérios, comprometendo a clareza, a consistência e a qualidade da apresentação das intervenções propostas.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Também foi analisado o cronograma apresentado pelos proponentes, especialmente quanto à compatibilidade entre o período previsto, as etapas de produção e a execução das atividades.

Foi identificada a previsão de realização de todas ou grande parte das etapas de execução durante finais de semana, condição considerada inadequada diante da necessidade de organização operacional, logística, acompanhamento, preparação, execução e conclusão das atividades previstas.

A Comissão entendeu que os cronogramas apresentados não demonstraram, de forma satisfatória, viabilidade e compatibilidade operacional para a execução integral das propostas nos termos estabelecidos.

DELIBERAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Diante do conjunto dos aspectos técnicos, documentais, artísticos e operacionais analisados, a Comissão Gestora do Edital Cultura dos Trilhos deliberou, de forma colegiada, pela INABILITAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS INSCRITOS, considerando que as propostas avaliadas não atenderam, de maneira satisfatória, aos critérios e requisitos necessários para sua habilitação e/ou seleção.

A decisão considera o conjunto da avaliação realizada pela Comissão, não se restringindo a um único critério isoladamente, mas à análise da adequação temática, originalidade, autoria, experiência técnica, qualidade estética, coerência conceitual, documentação apresentada e viabilidade de execução.

Registra-se que a presente decisão possui caráter técnico e administrativo, fundamentando-se exclusivamente nos critérios estabelecidos para a análise das propostas e nas informações e documentos apresentados pelos respectivos proponentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrado o presente documento para registro, ciência e demais providências administrativas cabíveis.

COMISSÃO GESTORA PRESENTE

Em ordem alfabética:

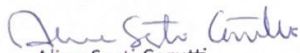
1. Aline Sesti Cerutti
2. Bruno Silva Ferreira
3. Diego Torraca
4. Evelyn Bendô Lechuga
5. Irina Rojas
6. Orion Dias da Silva Filho
7. Robson Simões de Almeida
8. Vanessa Basso

MEMBROS AUSENTES

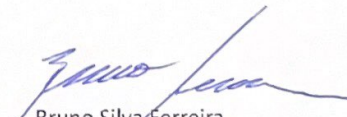
1. André Vilela
2. Romilda Neto Pizani

Campo Grande, 01 de outubro de 2026.

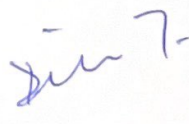
Comissão Gestora – Edital Cultura dos Trilhos


Aline Sesti Cerutti

André Vilela


Bruno Silva Ferreira


Diego Torraca

FUNDAC

PREFCG



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO A CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Evelyn Bendô Lechuga

Evelyn Bendô Lechuga

Irina Rojas

Irina Rojas

Orion Dias da Silva Filho

Orion Dias da Silva Filho

Robson Simões de Almeida

Robson Simões de Almeida

Romilda Neto Pizani

Vanessa Basso

sim 7